



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 01/2025

(Republicado por incorreção no subitem 9.1)

O Desembargador **Roberto Barros**, Vice-Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Aspectos da licença-maternidade na gestão de unidade – amparo legal e efetivo**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Aspectos da licença-maternidade na gestão de unidade – amparo legal e efetivo.

1.2. Formadores:

Gustavo Pachcoal – Doutor em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília - UniCeub. Possui Mestrado em Direito - Constituição e Processo - pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP. Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade de Franca - UNIFRAN. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás-PUC/GO. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Ética Profissional, Biodireito, Direito Ambiental, Direito Internacional e Direitos Humanos. Ministra aulas de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu) e desenvolve atividades de pesquisa e extensão. Advogado. Possui Formação de Formadores (ESMAT-TO - ENFAM).

Iriá Farias Franca Modesto Gadelha - Possui graduação em História pela Universidade Federal do Acre (2004), graduação em Direito pelo Centro Universitário U:Verse (2023). Possui Especialização em Gestão Pública (2006), pós-graduação lato sensu MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo pelo Grupo Educacional UNITER (2011) e Especialização em Estatística pela Universidade Cândido Mendes (2016). Atualmente é mestranda em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT), orientado pelo Professor Doutor Gustavo Paschoal. Possui curso de Formação de Formadores, níveis 1 e 2, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura ENFAM.

1.3. **Modalidade:** EaD.

1.4. **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** 15 a 30 de janeiro de 2025.

1.6. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.7. **Inscrições:** no período de 13 a 14 de janeiro 2025.

1.8. **Objetivo:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de atuar de forma transversal e interdisciplinar nas unidades, visando precipuamente alicerçar os conhecimentos em Direitos Humanos na construção de suas habilidades e competências

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e Servidores(as) do TJAC.

2.2 **Número de turmas:** 01 (uma).

2.3 **Vagar por turma:** 30 (trinta)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 13 a 14 de janeiro 2025 estarão abertas as inscrições para o curso **Aspectos da licença-maternidade na gestão de unidade – amparo legal e efetivo.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo dos itens 2.1., 2.2. e 2.3. deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito nos itens 2.1., 2.2. e 2.3. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.3. será decidido pela direção da ESJUD.

5. EMENTA

Direitos Humanos Origem e Natureza. Direitos Humanos, Cidadania e Democracia. Direitos Humanos e Aspectos Jurídicos do Direito da Mulher à maternidade. Direito da Mulher: a maternidade em perspectiva temporal. Igualdade de Gênero. História dos direitos da mulher: conquistas e desafios. Maternidade na sociedade contemporânea: sobre maternidade, identidade e trabalho. Resoluções 255/2018, 240/2016 e 2019/2016 , – CNJ. Gestão de Pessoas. Condições de equidade e paridade feminina Desafios específicos enfrentados pela gestão na aplicação de normas. Projeto Ewã.

5.1 ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Ambientação – 1h/a		
Unidade I – Direitos Humanos: Origem e Natureza – 10 h/a		
Tema	Carga Horária	Professor / Tutor
Conceitos-chave de diversidade e gênero; Princípios, normas e características dos Direitos Humanos no Brasil; Direitos Humanos, Cidadania e Democracia. Direitos Humanos e memórias; Os princípios da democracia e Definição de boa governança; Igualdade de Gênero	5h/a	Gustavo Paschoal

<p>DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DIREITOS HUMANOS:</p> <p>Aspectos Jurídicos do Direito da Mulher à maternidade. Direito da Mulher: a maternidade em perspectiva temporal. História dos direitos da mulher: conquistas e desafios. Maternidade na sociedade contemporânea: sobre maternidade, identidade e trabalho; 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (alcançar a igualdade de gênero) que está na Agenda 2030 Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.</p>	5h/a	Gustavo Paschoal
Unidade II – Gestão de Unidades, Direitos Humanos e Inovação Administrativa- 10h/a		
Tema	Carga Horária	Professor / Tutor
Feminismo Jurídico e seus reflexos no ordenamento jurídico.	5h/a	Iriá Farias
<p>Perspectiva de aplicação normativa Res 255/2018; Res 240/2016 e 2019/2016 com foco em direitos humanos.</p> <p>Avaliação e Gestão de Pessoas; Compliance aplicado ao setor público; Cultura Organizacional: Governança, Gestão Pública: Humanizada; Perspectiva de aplicação normativa Res 255/2018; Res 240/2016 e 2019/2016.</p> <p>Projeto Ewã</p>	5h/a	Iriá Farias

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso, o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD de contribuir para a formação continuada dos(as) magistrados(as) e servidores(as) a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

7.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a

problematização da realidade na qual o(a) servidor(a) está situado(a).

7.3. Haverá estudos de casos-problema, inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para a situação.

7.4. A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de sala de debates (fóruns) através de ambientes virtuais (preferencialmente a plataforma Moodle – <https://esjud.tjac.jus.br/ead/>).

7.5. AMBIENTAÇÃO: Os(as) participantes, ao se inscreverem, receberão todas as orientações para acesso às plataformas de cada atividade (*logins* e senhas e o passo a passo).

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de conclusão de atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. A conclusão das etapas obrigatórias do curso serão os indicadores do cumprimento da carga horária. A frequência do curso será proporcional ao cumprimento das atividades obrigatórias do curso (100% de atividades obrigatórias realizadas, significa 100% de frequência no curso).

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não terá custo para a Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, tendo os formadores dispensado o pagamento de horas-aula.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

11.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD, em exercício

ANEXO I

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
11 de janeiro de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.

De 13 a 14 de janeiro de 2025.	Das 8h do dia 13/01 até 23h59min do dia 14/01/2025.	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
De 15 a 30 de janeiro de 2025.	–	AVA-ESJUD	Realização do curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 15/01/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2000742** e o código CRC **963E87EA**.